

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: qkel4hsm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/10/2023 Indicação nº 5635/2023 Protocolo nº 12257/2023	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário Chefe da Casa Civil, senhor Fábio Garcia, a necessidade de apoio ao Movimento “Hip Hop Combate às Drogas”, que ocorre no município de Cuiabá-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de apoio ao Movimento “Hip Hop Combate às Drogas”, que ocorre no município de Cuiabá-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Representante do Movimento “Hip Hop Combate às drogas”, senhor Raul Lazaro dos Santos Junior, e tem como objetivo solicitar apoio ao Movimento “Hip Hop Combate as Drogas”, que ocorre no município de Cuiabá-MT.

O Movimento acompanha de perto a problemática dos dependentes químicos da cidade de Cuiabá, especialmente na região do Centro Histórico de Cuiabá.

Nos últimos meses, testemunhamos um aumento significativo no número de dependentes químicos que buscam auxílio nesta região. Este aumento tem nos preocupado profundamente, pois coloca em evidência a urgente necessidade de ação efetiva para lidar com essa crise de saúde pública.

O Movimento "Hip Hop Combate às Drogas" tem se empenhado arduamente em promover a conscientização

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

sobre os perigos das drogas, bem como em oferecer apoio e orientação aos indivíduos que lutam contra a dependência química. No entanto, enfrentamos desafios significativos, pois a demanda por tratamento e assistência só tem aumentado.

Principais necessidades incluem:

1. Ampliação e melhoria das instalações de centros de reabilitação e clínicas de desintoxicação na região metropolitana;
2. Acesso facilitado a programas de reinserção social e treinamento profissional para dependentes em recuperação;
3. Cumprimento da Lei n. 9.568, de 29 de junho de 2011, que institui o Programa Estadual para Tratamento de Dependentes Químicos;
4. Parcerias com entidades da sociedade civil que possam contribuir com recursos e expertise para o tratamento de dependentes químicos;
5. Apoio na formação de grupos de apoio e terapias de reabilitação que possam ser conduzidas por profissionais especializados.

Compreendemos a importância das políticas públicas no combate às drogas e na reabilitação dos dependentes químicos. Portanto é necessário a ajuda e apoio para melhorar os atendimentos e serviços disponíveis aos dependentes químicos no Centro Histórico de Cuiabá.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Outubro de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual